

Juiz de Fora, 25 de Abril de 2025

À ALC – Luciano Soares

Ref.: Análise Proposta Empresa TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA – PE105/24

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, para atendimento contínuo às áreas e edifícios de propriedade ou uso da CESAMA.

Após análise criteriosa da planilha encaminhada foi identificado um equívoco, segue análise realizada:

A planilha apresentada pela licitante Tutori Segurança Armada e Vigilância LTDA, quinta colocada no PE 105/2024, apresenta divergência que precisará de saneamento.

A seguir será listado o ponto conflitante:

- **Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários (Planilhas 5 e 6).**

Para os postos das planilhas 5 e 6 não será necessário prever Indenização Intrajornada uma vez que tratam-se de postos com carga horária correspondente a 30 horas semanais, 6 horas diárias, onde o intervalo previsto na legislação trabalhista é de 15 minutos sendo que os vigilantes empregados em tais postos terão o intervalo respeitado, portanto, não será necessária a indenização.

Cabe ressaltar que o saneamento deve manter a exequibilidade da proposta, bem como o valor apresentado, não sendo aceita a majoração da proposta inicial.

Aguardamos o saneamento do ponto exposto acima.

Flávia de Almeida Laguardia

Chefe do Dpto. de Manutenção Civil e Seg. Patrimonial - Cesama

Gestora da área requisitante

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX